

PORTARIA Nº 522 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.065/2022, da Lei Municipal nº 1.083/2023 e o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **Fabiana Silveira Sant'ana de Souza**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA**PREFEITO DE IRUPI/ES****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo